



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26888757** e o código CRC **1ACB26DB**.

## **PORTRARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NGP**

### **Portaria Nº 180/2025**

O Diretor Executivo da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor ELIANE CRISTINA MARTINS, matrícula 62611.

I - ANDREA DA SILVA DE MACEDO, 33.905 e TERESINHA DZIEDICZ, 28.105, indicados pelos servidores da área;

II - SCHELLEN ÁLYKA MACHADO, 54829 e EDUARDO FERRAZ DOS SANTOS SONTAG, 45546, indicados pelo dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/09/2025, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26889954** e o código CRC **5E50ECAC**.

## **PORTRARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SGC**

Institui e nomeia a Comissão Interna do Concurso Público Edital nº 001/2025, no âmbito da Companhia Águas de Joinville.

### **PORTARIA Nº 3576/2025**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e considerando a necessidade de realização de Concurso Público, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Interna do Concurso Público, referente ao Edital nº 001/2025, no âmbito da Companhia Águas de Joinville.

Art. 2º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Interna do Concurso Público:

**Presidente da Comissão**

Fernanda Andréia de Azevedo Stolf - Coordenadora Desenvolvimento Humano e Organizacional.

**Membros**

Helena Carolina Gomes Silva - Gerente de Gestão de Pessoas.

Ketlin Giesel - Advogada.

Wanessa Magalhães Brondani - Pedagoga.

Pedro Toledo Alaon - Engenheiro Sanitarista.

Parágrafo único: Os funcionários acima mencionados, por sua vez, no exercício da atribuição de membro da Comissão Interna do Concurso Público de que trata o *caput* do artigo, não implicará exclusividade do funcionário, nem será adicionalmente remunerado, cumulando assim as atribuições da comissão com as de seu cargo de origem.

Art. 3º São competências da Comissão Interna do Concurso Público:

I – Elaborar o Termo de Referência;

II – Coordenar a elaboração do Edital e a execução de todas as etapas do Concurso Público até a homologação do resultado final, em conformidade com as normas internas da Companhia;

III – Fornecer à empresa contratada para a execução do Concurso as informações necessárias, como quantidade de vagas, perfil profissional exigido, pesos das provas e demais dados pertinentes;

IV – Deliberar sobre eventuais questões relacionadas ao certame;

V – Adotar as providências necessárias para a homologação e publicação do resultado final na imprensa oficial.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.